

## REGULAMENTO

### Campanha Nutribullet - Oferta Lancheira Térmica 2026

#### 1ª

A De'Longhi Portugal, Unipessoal Lda, registada na 2ª Conservatória do Registo Comercial da Maia, NIPC 506143899, com sede no Edifício Ivens, Rua Roberto Ivens, 1333 - 3º andar - 3.1 - 4450-257 Matosinhos, leva a efeito, no período entre 15 de junho e 15 de agosto de 2026, uma ação denominada **Campanha Nutribullet - Oferta Lancheira Térmica 2026**, a qual obedecerá às condições que a seguir se indicam:

#### 2ª

1- A campanha destina-se a todos os clientes, pessoas singulares, maiores de 18 anos e residentes em Portugal Continental, Ilhas dos Arquipélagos da Madeira e dos Açores, que adquiram, em lojas no território português abrangidas por esta campanha, entre 15 de junho e 15 de agosto de 2026, um liquidificador da marca Nutribullet.

#### Os modelos válidos para participação são:

- NBP016B - EAN: 8006447003057
- NB606DG - EAN: 800644700223
- NB907CP - EAN: 8006447000087
- NB907MASN - EAN: 8006447003019
- NB907MAJD - EAN: 8006447003033
- NB907MACL - EAN: 8006447003002
- NBT1006MB - EAN: 8006447005051
- NBT1006MW - EAN: 8006447005044
- NB1206DGCC - EAN: 8006447002166
- NB1224DG - EAN: 8006447003781
- NBF500DG - EAN: 8006447000209
- NBF550DG - EAN: 8006447003293
- NBF580B - EAN: 8006447002555

2- Os participantes válidos para esta campanha receberão uma Lancheira Térmica com 3 recipientes no valor de **46€** se, no período entre 15 de junho e 15 de agosto de 2026, efetuarem a compra de um liquidificador Nutribullet (apenas os modelos mencionados no ponto 1). **Nesta campanha estão excluídos os modelos Portables e Flex.**

A promoção é válida unicamente para compras efetuadas em clientes parceiros da marca Nutribullet com lojas físicas de venda ao público em território nacional.

Para participar, basta preencher o formulário de participação, disponível em: <https://nutribullers.pt/campanhas/> (onde estará também disponível para consulta o presente regulamento, base legal da campanha), e submeter uma cópia do comprovativo de compra (fatura ou talão) e uma cópia do código de barras (presente na caixa do produto).

3- Serão consideradas participações não válidas caso:

- o formulário de participação não esteja corretamente preenchido;
- o produto adquirido não corresponda a um modelo abrangido na campanha (modelos mencionados no ponto 1);
- a data de compra do produto esteja fora do período válido da campanha (entre 15 de junho e 15 de agosto de 2026);
- não seja submetida a cópia de uma fatura ou talão de compra de um liquidificador Nutribullet (modelos mencionados no ponto 1);
- não seja submetido um código de barras correspondente a um liquidificador Nutribullet (recortado da embalagem do produto);
- a data de submissão do formulário de participação seja após o dia 31 de agosto de 2026;
- a compra seja efetuada em lojas **online sem lojas físicas de venda ao público em território nacional**.

4- A campanha termina no dia 15 de agosto de 2026, às 23.59.59h, sendo que os participantes poderão solicitar a oferta até 31 de agosto de 2026 em: <https://nutribullers.pt/campanhas/>

5- Não serão aceites reclamações após 15 dias a contar da data acima mencionada (31 de agosto de 2026).

### 3ª

1- Será atribuída uma única lancheira térmica por pessoa, morada e fatura de compra, em conformidade com as regras constantes do presente Regulamento.

2- A Oferta é pessoal e intransmissível.

3- A lancheira térmica será enviada, via transportadora, para a morada que o participante indicar no formulário de participação em: <https://nutribullers.pt/campanhas/>, no prazo máximo de 60 dias após a data do registo.

4- A Nutribullet Portugal reserva-se ao direito de solicitar, posteriormente, a prova física da compra (fatura e códigos de barras), pelo que deverá conservar os documentos durante um prazo de 2 meses após término da campanha.

#### **4ª**

1- Não poderão participar na campanha:

- a. Trabalhadores, representantes, agentes ou auxiliares da empresa De'Longhi Portugal, Unipessoal Lda;
- b. Trabalhadores, representantes, agentes ou auxiliares de quaisquer outras empresas, agências de promoção, agências de publicidade ou de viagens que, direta ou indiretamente, estejam envolvidas na realização desta campanha;
- c. Familiares diretos (isto é, Pais, Irmãos ou Filhos) das pessoas referidas nas alíneas antecedentes;
- d. Cônjuges das pessoas referidas nas alíneas antecedentes;

#### **5ª**

1- A De'Longhi Portugal, Unipessoal Lda, não será responsável por participações não recebidas, não reconhecidas ou atrasadas, e a prova de envio ou de introdução dos elementos não são aceites como recibo.

2- A De'Longhi Portugal, Unipessoal Lda, não será responsável pela impossibilidade de participação na campanha devido a falhas ou erros de rede ou pelo não atendimento de chamadas telefónicas efetuadas pela Promotora no âmbito da presente campanha.

3- Serão excluídos da participação da campanha, sem aviso prévio, todas as participações que estejam numa ou várias das seguintes condições:

- participação com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos;
- a utilização de sistemas automáticos de participação;
- qualquer tentativa, não autorizada, de invasão dos sistemas da campanha. Este ato será comunicado às autoridades competentes;
- suspeita de manipulação, modificação, eliminação ou supressão de dados ou programas informáticos associados à campanha com o intuito de o influenciar de forma incorreta ou injusta para os outros participantes;

- consubstanciem uma qualquer violação do presente Regulamento.
- toda e qualquer atuação ilícita para obter vantagem competitiva no decorrer da campanha;

## 6ª

- 1- A De'Longhi Portugal, Unipessoal Lda reserva-se ao direito de, a qualquer momento, suspender, terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar esta campanha, bem como de rever os termos e condições do presente Regulamento, sempre que tal seja justificado ou motivado por força maior, por atividade ilegal ou fraudulenta, por algum facto externo, fora do controlo da De'Longhi Portugal, Unipessoal Lda, que afete o bom funcionamento da campanha. Nestas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação.
- 2- A De'Longhi Portugal, Unipessoal Lda igualmente reserva o direito de alterar o presente regulamento, sendo que as alterações serão comunicadas aos participantes.
- 3- A De'Longhi Portugal, Unipessoal Lda não poderá ser responsabilizada por quaisquer incidentes que ocorram após a atribuição dos prémios aos participantes. No caso de reclamação, o participante poderá contactar através do email: [apoiogrupodelonghi@domore.com.pt](mailto:apoiogrupodelonghi@domore.com.pt) colocar sempre no assunto a que campanha se refere.
- 4- A participação na presente campanha implica o integral conhecimento e a inequívoca aceitação dos termos e condições estabelecidos no presente regulamento e a garantia pelo participante do consentimento para a eventual utilização dos seus dados pessoais.

## 7ª

- 1- A De'Longhi Portugal, Unipessoal Lda, é a entidade responsável pelo tratamento e a destinatária dos dados pessoais dos participantes, recolhidos no âmbito do presente Passatempo.
- 2- Para participar na presente campanha, o participante tem necessariamente de facultar determinados dados pessoais (Nome, morada completa, data de nascimento, contato telefónico e email), que serão utilizados para efeitos de participação na campanha, inclusive serem transmitidos a terceiros que prestem serviços a esta no âmbito desta finalidade para envio dos prémios.
- 3- Os dados recolhidos e processados são utilizados para contactar os vencedores, para enviar os prémios, ou para publicitar o passatempo.
- 4- A participação na presente campanha implica o integral conhecimento e a inequívoca aceitação dos termos e condições estabelecidos no presente regulamento e a garantia pelo participante do consentimento para a eventual utilização dos seus dados pessoais.

5- Os dados recolhidos não serão utilizados para outras finalidades sem o participante ser informado previamente e, quando necessário, ser recolhido o seu consentimento prévio e expresso.

6- Os dados pessoais objeto de tratamento no âmbito do presente Passatempo serão conservados pelo período de 3 (três) meses após a entrega do último dos prémios a atribuir no âmbito do presente Passatempo, sendo posteriormente eliminados ou tornados de tal modo anónimos que o seu titular não seja ou já não possa ser identificado.

7- A presente campanha exige que os dados sejam fornecidos de forma verídica e completa, e que sejam mantidos atualizados através da cooperação dos Participantes, não sendo a De'Longhi Portugal, Unipessoal Lda responsável pela inserção de dados de registo incorretos e/ou incompletos que podem levar à exclusão das participações na presente campanha. A De'Longhi Portugal, Unipessoal Lda poderá, se assim o entender, proceder à verificação dos dados fornecidos de forma a avaliar a sua veracidade.

8- O titular dos dados poderá, dentro do legalmente admissível, exercer os seus direitos previstos na legislação (acesso, retificação, apagamento, limitação, oposição, portabilidade) através de contacto escrito para o seguinte e mail: [apoiogrupodelonghi@domore.com.pt](mailto:apoiogrupodelonghi@domore.com.pt), sem prejuízo do direito a apresentar reclamação à autoridade de controlo competente (em Portugal, a Comissão Nacional de Proteção de Dados em [www.cnpd.pt](http://www.cnpd.pt)).

Não obstante do disposto nos pontos anteriores, os Participantes são os únicos responsáveis pelos dados que veicularem, sendo que, a De'Longhi Portugal, Unipessoal Lda informa que poderá, se assim o entender, proceder à verificação dos mesmos de forma a avaliar a sua veracidade.

#### 8ª

1- A De'Longhi Portugal, Unipessoal Lda reserva-se ao direito de eliminar qualquer participante que esteja de alguma forma a violar o presente regulamento.

2- A De'Longhi Portugal, Unipessoal Lda não se responsabiliza por quaisquer violações de direitos de autor ou outros praticadas pelos participantes no âmbito da campanha.

**nutribullet®**